



L I D O
Em 06/06/07
Estela
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

IND 1663 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Ao Presidente Legislativo do Distrito Federal, em 11/06/07

Em, 11 / 06 / 07

Paulo Roriz
Deputado

Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital – Novacap, a urbanização e instalação de equipamentos de lazer na praça localizada entre as QR 210/212, de Samambaia Sul, na Região Administrativa de Samambaia – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere Companhia Urbanizadora da Nova Capital – Novacap, a urbanização e instalação de equipamentos de lazer na praça localizada entre as QR 210/212, de Samambaia Sul, na Região Administrativa de Samambaia – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Novacap, a urbanização e instalação de equipamentos de lazer na praça localizada entre as QR 210/212 de Samambaia Sul.

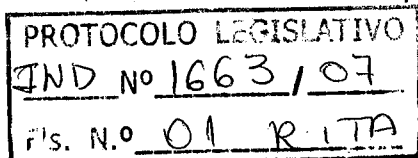
A medida ora proposta é antiga reivindicação de toda a comunidade, em especial, as crianças, jovens e idosos, que se ressentem de um local adequado para o desenvolvimento de atividades de lazer e para o convívio social com maior conforto e segurança.

Pela relevância da matéria conclamo, os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

Ezimar



Assessoria de Plenário
Recebido em 31/5/07 às 12:09h
W. O. A. 3631
Assessoria